

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 128.493**, CNM n.º 028357.2.0128493-61, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote 02, da Quadra n.º 97, situado na Rua 34, no loteamento denominado "**MANSÕES ÁGUAS QUENTES**", nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua 34; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote n.º 01; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote n.º 25; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote n.º 03; perfazendo a área de 600,00m². **PROPRIETÁRIA: ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.853.372/0001-96, com sede nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: M-5.200**, aberta em 16/02/1982, desta Serventia. Protocolo n.º 244.515, de 13/08/2021. Selo: 00102108112897609640096. Emolumentos: R\$100,75; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$5,04; Fundos Estaduais: R\$40,33; Total: R\$162,45. Caldas Novas -GO, 09 de setembro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R1-128.493 - Protocolo: 244.515, Data Entrada: 13/08/2021. **PENHORA**- Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 02/08/2021, e Termo de Redução de Bens à Penhora, assinado e publicado digitalmente em 27/07/2021, extraídos dos Autos n.º 5479959-75.2014.8.09.0025, expedido pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, da Ação de Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Processo de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença, como exequente: **MARIA MADALENA TRANQUEIRA DE SOUSA**, e executado: **ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, no valor atualizado do débito de R\$ 11.417,85, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, a executada Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ/MF sob o n.º 02.853.372/0001-96, na forma da Lei. Selo: 00102108112897609640096. Emolumentos: R\$277,88; ISS: R\$13,89; Fundos Estaduais: R\$111,17; Total: R \$402,94. Caldas Novas-GO, 09 de setembro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av2-128.493 - Protocolo: 261.469, Data Entrada: 14/12/2022. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 14/12/2022; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º **31923**. Selo: 00102212122902125430123. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R \$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R\$97,31. Caldas Novas -GO, 16 de dezembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R3-128.493 - Protocolo: 261.469, Data Entrada: 14/12/2022. **PENHORA** - Nos termos do requerimento, datado em 14/12/2022 e Termo

Pedido n.º 63.732 - n.º controle: **47444.24773.7C724.D584C**

de Redução de Bens à Penhora, assinado e publicado digitalmente em 07/12/2022, extraído dos Autos n.º 5322665-91.2013.8.09.0025, expedido pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, de ordem do M.M. Juiz de Direito do JECrim, Dr. Demétrio Mendes Ornelas Júnior, da Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença, como exequente **TERTULIANA PORTUGUESA ARCANJO - CPF n.º 066.547.228-50**, e executado **ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ n.º 02.853.372/0001-96**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, no valor atualizado do débito de R\$ 9.601,60, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Tertuliana Portuguesa Arcanjo, na forma da Lei. Selo: 00102212122902125430123. Emolumentos: R\$307,72; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$15,39; Fundos Estaduais: R\$65,38; Total: R\$388,49. Caldas Novas-GO, 16 de dezembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av4-128.493 - Protocolo: 266.699, Data Entrada: 03/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Aguas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 02.853.372/0001-96, nos autos do Processo nº 52446722820208090024, pela Central de Processamento Eletrônico da Comarca de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 21/04/2023, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202304.2118.02665863-IA-430. Selo: 00102305022826229840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 23 de maio de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 3 Setembro 2024.

Selo digital n.º 00102409022759334420415

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa



Emol...: R\$ 83,32
Tx. Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71
ISSQN...: R\$ 4,17
Total...: R\$ 123,49

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do

Pedido n.º 63.732 - n.º controle: **47444.24773.7C724.D584C**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 128.493 - Selo Digital: 00102409022759334420415

Página 3 de 3

Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 63.732 - n.º controle: 47444.24773.7C724.D584C

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00102409022759334420415](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>